**ABSTRACT:**

**O Paradoxo da Cidade Moderna: demolição “criadora” e conservação “renovadora” nos jardins públicos eborenses.**

*Paulo Simões Rodrigues (CHAIA/UE)*

Abordar os jardins na relação que podem estabelecer com a cidadania é, necessariamente, integrá-los no contexto mais amplo da cidade, lugar privilegiado do seu exercício, quer pela raiz morfológica da palavra, quer pela natureza conceptual da ideia. Sobretudo entre as sociedades modernas ocidentais, cujas cidades, levantadas de raiz ou remodeladas, foram planificadas no sentido de fomentar uma maior vivência do espaço público. Esta dimensão, a da vivência do espaço público, é a que melhor define a cidade moderna, mais do que as características físicas e materiais da sua planificação, pois estas últimas estão subordinadas à primeira, não sendo neutras, nem apenas funcionais. É pela apropriação e vivência do espaço público que o habitante da urbe se torna efectivamente cidadão, condição mais política do que topológica, até porque embora público, esse espaço não deixa de ser socialmente organizado e hierarquizado. Deste modo, o Jardim Público é uma das estruturas urbanas mais representativas das alterações verificadas no modo de pensar, fazer e viver a cidade a partir do século XIX: enquanto área arborizada projectada respondia às novas exigências de higienização, circulação e embelezamento, e acolhia, enquanto espaço de fruição pública, as práticas da sociabilidade burguesa.